



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019 instaurado com o fito de adquirir equipamentos de informática.

Contudo, após a realização de estudos internos, verificou-se que o 1º colocado não apresentou produto com as especificações elencadas no objeto da dispensa, o 2º colocado não possui CND federal negativa e o 3º colocado apresentou valor consideravelmente maior que o 2º colocado, a diferença ficou acima dos 37% (trinta e sete por cento).

Assim, pensando na economicidade desta Casa de Leis e ainda, considerando que o procedimento não gerou efeitos externos e que sua revogação não trará qualquer prejuízo a direitos de terceiros, **declara-se revogado** o presente processo de dispensa de licitação, com seu consequente envio ao arquivo.

Câmara Municipal de Ilhota, 23 de abril de 2019.

Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Ilhota, 14 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Antonio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC

Assunto: Requisição para aquisição de produtos e/ou serviços

1. Considerando as necessidades que verifiquei no exercício da minha função, solicito a aquisição dos seguintes equipamentos:

Material / serviço	Medida	Qtdade	Destinação
Computador com a seguinte característica: Litografia:14 nm Performance:Número de núcleos:4 N° de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 N° de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Suporte para 4K:até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de ate 520 MB/ segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; Conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais ; Não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2 Português (Brasil); Conexão do teclado ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Teclas com impressão por fusão no plástico das teclas; Cor predominante: preto ou cinza; Comprimento do Cabo: >= 140cm; Mouse Sensor ótico resolução: >= 1000 DPI, Conexão USB, Botão de rolagem, Comprimento do Cabo: >= 140cm ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Cor predominante: preto ou cinza; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza.	Un	1 1	Contabilidade Secretaria

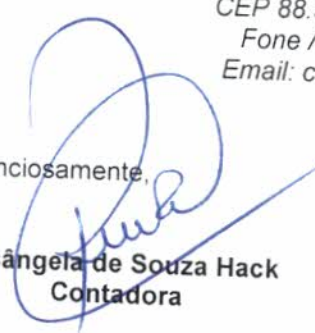


**Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Atenciosamente,


Rosângela de Souza Hack
Contadora


Clarice Barbieri
Técnico Administrativa

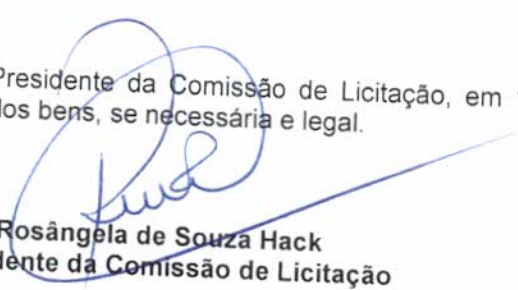
Em despacho

Recebo o pedido da servidora e homologo a requisição. Encaminhe-se à autoridade presidente da comissão de licitação para que avalie a disponibilidade de recursos, quantidade em estoque, razoabilidade do pedido e, também concluindo favoravelmente, instaure o devido processo de licitação (ou dispensa) para a aquisição dos bens. E ainda, caso os itens acima prevejam detalhamentos muito específicos, sem necessidade administrativa motivada, fica solicitado desde já: a. aquisição de itens semelhantes; b. que a autoridade responsável pelas compras proceda com as adequações necessárias na descrição do bem, caso necessárias para composição do edital.


Juarez Antonio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Em despacho

Recebido por Rosângela de Souza Hack, Presidente da Comissão de Licitação, em 14 de março de 2019, para verificação da solicitação e futura aquisição dos bens, se necessária e legal.


Rosângela de Souza Hack
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A compra 2 Microcomputadores até 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATÓRIAS): Litografia: 14 nm Performance : Número de núcleos: 4 N° de threads: 8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 N° de links de QPI: 0 TDP: 51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz Suporte para 4K: até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de até 520 MB/segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; Conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais ; Não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2 Português (Brasil); Conexão do teclado ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Teclas com impressão por fusão no plástico das teclas; Cor predominante: preto ou cinza; Comprimento do Cabo: >= 140cm; Mouse Sensor ótico resolução: >= 1000 DPI, Conexão USB, Botão de rolagem, Comprimento do Cabo: >= 140cm ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Cor predominante: preto ou cinza; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza, para a Câmara de Vereadores de Ilhota.



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



Processo Adm. 018/2019

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Até 10 dias após a entrega

Local de entrega: Câmara de Vereadores de Ilhota – SC

Vigência: 01/07/2019

Observações:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2001.4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas / Câmara de vereadores

4.4.90.52.35.00.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

Valor previsto: 11.000,00 (onze mil reais)

Ilhota, 03 de maio de 2019.

Juarez Antônio da Cunha
Presidente

Camara Municipal de Ilhota
Protocolo nº 265/2019
Hr 16/h15min- 3/05/2019

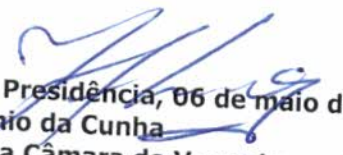
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019 — A compra 2 Microcomputadores até 4,6 GHz (ou superior) para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

AUTOS: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Licitação dispensável na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

INTERESSADA: Câmara de Vereadores de Ilhota CNPJ nº 83.543.520/001-78.

OBJETO: A compra 2 Microcomputadores até 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATORIAS): Litografia: 14 nm Performance :Número de núcleos: 4 Nº de threads: 8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 Nº de links de QPI: 0 TDP: 51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz Suporte para 4K: até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de até 520 MB/ segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; Conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais ; Não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2 Português (Brasil); Conexão do teclado ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Teclas com impressão por fusão no plástico das teclas; Cor predominante: preto ou cinza; Comprimento do Cabo: >= 140cm; Mouse Sensor ótico resolução: >= 1000 DPI, Conexão USB, Botão de rolagem, Comprimento do Cabo: >= 140cm ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Cor predominante: preto ou cinza; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza, para a Câmara de Vereadores de Ilhota.


Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2019.
Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ITEM	CARTA PESQUISA	VALORES UNITÁRIOS
	2 Microcomputadores até 4,6 GHz (ou superior) para a Câmara de Vereadores de Ilhota	
01	Características técnicas mínimas (OBRIGATÓRIAS): : Litografia:14 nm Performance :Número de núcleos:4 N° de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 N° de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Suporte para 4K:até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de ate 520 MB/ segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; Conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais ; Não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2 Português (Brasil); Conexão do teclado ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Teclas com impressão por fusão no plástico das teclas; Cor predominante: preto ou cinza; Comprimento do Cabo: >= 140cm; Mouse Sensor ótico resolução: >= 1000 DPI, Conexão USB, Botão de rolagem, Comprimento do Cabo: >= 140cm ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Cor predominante: preto ou cinza; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza.	RS



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Outros Requisitos: Todos os componentes (como placa mãe, memória, processador, HD, unidade óptica) devem possuir "partnumber" do fabricante do microcomputador; O equipamento deverá vir isento de lacres e ou travas que impeçam a abertura do gabinete, a fim de possibilitar a verificação e testes de funcionamento de componentes de hardware e limpeza caso necessários, sendo que a abertura do gabinete do equipamento ou testes com seus componentes de hardware não poderão implicar na perda ou em prejuízo na garantia e suporte exigidos;

Devem estar presentes: mídias CD/DVD e ou disquete de partição específica no próprio disco rígido do equipamento que permita a reinstalação e recuperação do sistema operacional em Português, com a instalação dos devidos drives incorporados, voltando à sua configuração inicial de fábrica; Cabo de alimentação;

Exigências: Fabricante do equipamento, deve possuir site que possibilite: download de atualização da BIOS do equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download de drivers de áudio, vídeo, rede e outros necessários para o equipamento cotado, identificando o modelo do mesmo, devendo estes estarem disponíveis para os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7 ou superior, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de solução de problemas para equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Obtenção de suporte técnico através de e-mail, telefone, chat do fabricante, via o site do mesmo através de canal específico

TOTAL: R\$ _____, (_____).

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social:

Nome de Fantasia:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/UF: _____ - CEP: _____

Telefone/:



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



2. Dados do Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____

Local, data do orçamento: _____, ____ de _____ 2019.

Obs: Os equipamentos serão adquiridos somente com a autorização e demanda da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC.

- O pagamento será realizado mensalmente, em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



Ac
Câmara Vereadores Ilhota

Soluções em Informática

Blumenau SC, 29 de Abril de 2019
Zap Soluções em TI
CNPJ: 25.370.335/0001-22



ORÇAMENTO

34257 PC LENOVO V530S / PROCESSADOR CORE I5-8400 /
MEMORIA DDR4 8GB / HD SSD 240 GB / WIN 10 PRO

TOTAL UNID.

R\$ 4.250,00

TOTAL P/ 2 UNIDADES

R\$ 8.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | CARTÃO 6 X S/ JUROS | BOLETO 4 X S/ JUROS
CHEQUE 4 X S/ JUROS | DEMAIS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A COMBINAR.

Rua: Divinópolis, 518 – Sala 01 – Bairro da Velha - CEP: 89040-400 - Blumenau/SC – FONE:
(47) 3288-8422 / 3041-8422 / 3041-2909 / 84440882
Email – contato@zapsolucoes.inf.br – SKYPE: [contato@zapsolucoes.inf.br](https://www.skype.com/partners/contato@zapsolucoes.inf.br)



Câmara de Ilhota

De: DAMAZIO INFORMÁTICA - VENDAS <vendas@damazioinfo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2019 08:52
Para: 'Câmara de Ilhota'
Assunto: RES: Compra de 2 computadores
Anexos: Carta Pesquisa Computador 3.doc

Bom dia,

Segue cotação

Atenciosamente,

DAMAZIO
INFORMÁTICA

João Carlos | Compras
Rua General Osório - 1554 - Blumenau - SC - Brasil
Tel.: +55 (47) 3325-5545 | +55 (47) 3209-4055
www.damazioinfo.com.br

"A diferença nos faz único"

De: Câmara de Ilhota [<mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 17 de abril de 2019 13:25
Para: vendas@damazioinfo.com.br
Assunto: Compra de 2 computadores

Boa Tarde,
Pedido de orçamento de 02 computadores.
Aguardo seu orçamento.
Grata
Maristela
Câmara de Vereadores de Ilhota
(47) 3343-1182



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ITEM	CARTA PESQUISA	VALORES UNITÁRIOS
	2 Microcomputadores até 4,6 GHz (ou superior) para a Câmara de Vereadores de Ilhota	
01	Características técnicas mínimas (OBRIGATÓRIAS): : Litografia:14 nm Performance :Número de núcleos:4 N° de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 N° de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Suporte para 4K:até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de ate 520 MB/ segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; Conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais ; Não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2 Português (Brasil); Conexão do teclado ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Teclas com impressão por fusão no plástico das teclas; Cor predominante: preto ou cinza; Comprimento do Cabo: >= 140cm; Mouse Sensor ótico resolução: >= 1000 DPI, Conexão USB, Botão de rolagem, Comprimento do Cabo: >= 140cm ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Cor predominante: preto ou cinza; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza.	R\$5.872,50

Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Outros Requisitos: Todos os componentes (como placa mãe, memória, processador, HD, unidade óptica) devem possuir "partnumber" do fabricante do microcomputador; O equipamento deverá vir isento de lacres e ou travas que impeçam a abertura do gabinete, a fim de possibilitar a verificação e testes de funcionamento de componentes de hardware e limpeza caso necessários, sendo que a abertura do gabinete do equipamento ou testes com seus componentes de hardware não poderão implicar na perda ou em prejuízo na garantia e suporte exigidos;

Devem estar presentes: mídias CD/DVD e ou dispõe de partição específica no próprio disco rígido do equipamento que permita a reinstalação e recuperação do sistema operacional em Português, com a instalação dos devidos drives incorporados, voltando à sua configuração inicial de fábrica; Cabo de alimentação;

Exigências: Fabricante do equipamento, deve possuir site que possibilite: download de atualização da BIOS do equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download de drivers de áudio, vídeo, rede e outros necessários para o equipamento cotado, identificando o modelo do mesmo, devendo estes estarem disponíveis para os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7 ou superior, sendo que os arquivos a serem baixados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Download ou consulta de guia de solução de problemas para equipamento cotado, sendo que os arquivos a serem baixados ou consultados devem ser hospedados em área de propriedade do fabricante do equipamento (não sendo aceitos redirecionamentos para sites de terceiros); Obtenção de suporte técnico através de e-mail, telefone, chat do fabricante, via o site do mesmo através de canal específico

TOTAL: R\$ 11.745,00, (onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: Damazio Informática e Suprimentos Ltda

Nome de Fantasia: Damazio

CNPJ nº:08.920.700.0001-06

Endereço: Rua General Osório – 1554- Velha

Cidade/UF: Blumenau - CEP: 89041000

Telefone/: 47 3325-5545

2. Dados do Representante Legal:



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Nome: João Carlos de Moraes.

CPF:754.286.799-72.

Blumenau, 22 de abril de 2019.

Obs: Os equipamentos serão adquiridos somente com a autorização e demanda da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC.

O pagamento será realizado mensalmente, em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal e da entrega dos equipamentos, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Proposta comercial solicitada:

PRODUTO	QTDE	UNIT	TOTAL
HP Computador EliteDesk 800G4 SFF Intel Core i7 8700 6C 3.2GHz, 8GB RAM, 240GB SSD, Wi-Fi, BT 4.0, Win10 Pro	2	R\$ 7.280,00	R\$ 14.560,00

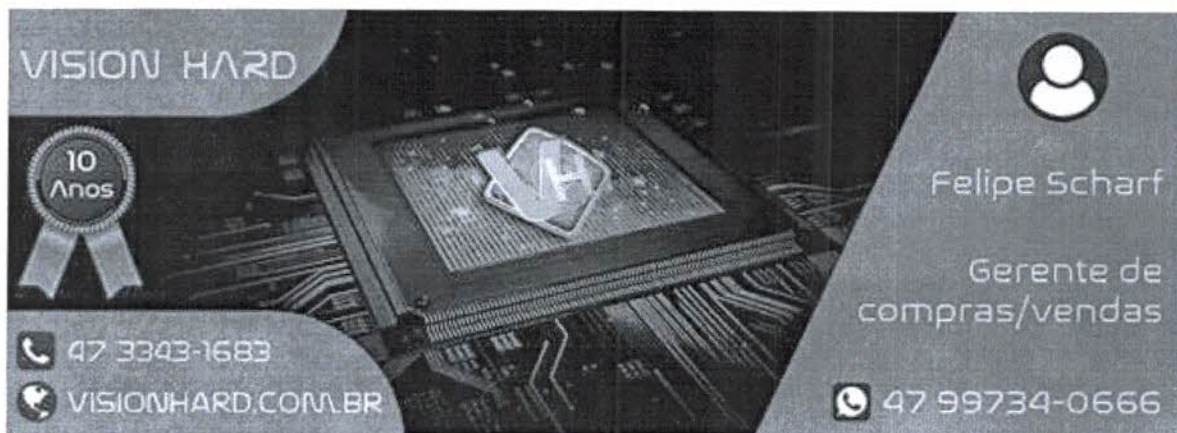
Câmara de Ilhota

De: Vision Hard Informática - Contato <contato@visionhard.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 17:11
Para: 'Câmara de Ilhota'
Assunto: RES: Orçamento computadores 2
Anexos: Carta_Pesquisa_Computadores2.doc



Boa tarde, tudo bem?
Segue orçamento solicitado

Att,
Felipe Scharf
Gerente de Compras/Vendas
Sócio Administrativo
Vision Hard Informática LTDA
(47) 3343-1683 – (47) 3343-1416
www.visionhard.com.br
www.facebook.com/visionhardinf



De: Câmara de Ilhota <camara@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2019 16:56
Para: contato@visionhard.com.br
Assunto: Orçamento computadores 2

Boa Tarde,

Poderia fornecer o orçamento para esse modelo de computador

Grata

At.

Maristela.

Câmara de Vereadores de Ilhota



Livre de vírus. www.avast.com.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA-PESQUISA

ITEM		VALORES UNITÁRIOS
01	Compra de 2 computadores para a Câmara de Vereadores de Ilhota /SC COMPUTADOR MK WORK INTEL CORE i7 8700 8GB DDR4 SSD 240GB GAB ATX 2B 300W - 8ª Geração Coffee Lake Especificação técnica: PROCESSADOR INTEL CORE I7-8700 3.2 GHZ 12MB LGA 1151 COFFEE LAKE PLACA MAE GIGABYTE GA-H310M-M.2 DDR4 LGA 1151 8GB MEMORIA DDR4 2400 MHZ CRUCIAL BALLISTIX SSD 240GB KINGSTON SA400S37/240G A400 2.5 SATA 3 GABINETE K-MEX 1 BAIA GM-02T9 300W PRETO WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS (TRIAL 30 dias)	R\$ 3.869,90

TOTAL: R\$ 7.739,80, (sete mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

1. Dados da empresa fornecedora da cotação:

Razão Social: Vision Hard Informatica LTDA ME
Nome de Fantasia: Vision Hard Soluções em Informatica
CNPJ nº: 10.157.209/0001-17
Endereço: Rua 21 de Junho, numero 420
Cidade/UF: Ilhota/SC - CEP: 88320-000
Telefone/: 4733431683

2. Dados do Representante Legal:

Nome: Felipe Scharf

CPF: 078.943.709-08

Local, data do orçamento: Ilhota, 03 de abril de 2019.

Obs: Os equipamentos serão adquiridos somente com a autorização e conforme demanda da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC.

O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após entrega dos equipamentos e a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.

Câmara de Ilhota

De: ONDA Informatica Ltda. <contato@ondainformatica.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 10:51
Para: 'Câmara de Ilhota'
Assunto: RES: [SPAM] Orçamento computadores 2

Gaspar (SC), 03/04/2019.

Para: Sr (a). : Maristela – Câmara

Olá, bom dia!

Estaremos cotando seu orçamento e retornaremos até amanhã.
Agradecemos sua cotação.

Atenciosamente,

Adriana dos santos Rosa

ONDA Informática

(47) 3332-2171 / 3332-9223

www.ondainformatica.com.br

“ Sempre existe uma possibilidade positiva a ser percebida ”

De: Câmara de Ilhota [mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 2 de abril de 2019 16:57
Para: contato@ondainformatica.com.br
Assunto: [SPAM] Orçamento computadores 2

Boa Tarde,

Poderia fornecer o orçamento para esse modelo de computador?

Grata

At.

Maristela.

Câmara de Vereadores de Ilhota



Onda Informática

Gaspar, 24/04/2019.

Para: Sra. Maristela - Camara

PROPOSTA DE PREÇOS

Quant.	Descrição/produto
01	Computador, Work home, processador core i5 8400 – 8ª geração, memória de 8 giga ddr4 , hd 1tera sata, placa de vídeo radeon r7 240 2 giga 128bits, gabinete, sem dvd. Sistemas operacionais free: Freedos(Linux), anti vírus Avg free, Libre Office (Calc, Writer, Impress – similar ao word, excel, power point), Thunderbird(similar outlook). (mz31204). Preços: Unitário à vista: R\$ 3.180,00 depósito Unitário à prazo em boleto: R\$ 4.115,00 > 21/28 ou 28 dias direto.
01	Windows 10 pro coem 64 bits Preços: Unitário a vista: R\$ 850,00 depósito Unitário a prazo: R\$ 860,00 > boleto 21/28 dias ou 28 dias
01	Computador, Work home, processador core i7 8700 – 8ª geração, memória de 8 giga ddr4 , ssd 240 giga sata, placa de vídeo r7 240 2 giga 128 bits, gabinete, sem dvd. Sistemas operacionais free: Freedos (linux), anti vírus Avg free, Libre Office (Calc, Writer, Impress – similar ao word, excel, power point), Thunderbird(similar outlook). (bl3958). Preços: Unitário a vista: R\$ 4. 200,00 depósito Unitário a prazo: R\$ 4.430,00 > boleto 21/28 dias ou 28 dias
	<u>Mão de obra : instalação/formatação dos softwares em laboratório : R\$ 95,00</u>
	<u>Não inclusa mão de obra de instalação e configuração na empresa do cliente.</u>



Onda Informática

CONDIÇÕES GERAIS

Impostos	Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor;
Validade da proposta:	1 dia;
Prazo de entrega:	Até 10 dias
Local de entrega:	Gaspar;
Condições de pagamento: a vista e ou conforme acima.	Emissão de boleto mediante análise de crédito do distribuidor./Para cartão de crédito , consultar forma de pagto, parcelamento e disponibilidade.
OBS:	<u>Faturamento direto.</u>

Gaspar, 24/04/19.

Onda Informática

Adriana

www.ondainformatica.com.br



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2019

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para aquisição de máquinas de informática.

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para aquisição de máquinas de informática.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado.

O processo contém a solicitação de abertura de licitação, descrição dos produtos, dotação orçamentária e 03 (três) orçamentos, sendo que os mesmos se mostram compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Comissão de Licitação está apta a julgar as propostas das empresas nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de formalizar o processo de contratação direta, **sempre observando a regularidade da empresa que eventualmente seja contratada.**

Ilhota, 07 de maio de 2019.

Amanda Cristina Maschio
Assessora Jurídica
OAB/SC 43.536



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019, às 15h29min, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de julgar as propostas das empresas especializadas no fornecimento A compra 2 Microcomputadores até 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATÓRIAS): Litografia:14 nm Performance :Número de núcleos:4 N° de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 N° de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Suporte para 4K:até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de ate 520 MB/ segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; Conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais ; Não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Teclado: Layout do teclado: padrão ABNT2 Português (Brasil); Conexão do teclado ao computador: USB ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Teclas com impressão por



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



fusão no plástico das teclas; Cor predominante: preto ou cinza; Comprimento do Cabo: >= 140cm; Mouse Sensor ótico resolução: >= 1000 DPI, Conexão USB, Botão de rolagem, Comprimento do Cabo: >= 140cm ou PS2 (neste caso computador deve possuir porta para conexão); Cor predominante: preto ou cinza; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza, para a Câmara de Vereadores de Ilhota., amparado pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Considerando os 5 (cinco) orçamentos recebidos pela Câmara Municipal de Ilhota;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
* Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Considerando que o preço a ser pago está dentro do praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação da empresa CLEITON MAFIOLETTI, que apesar de não apresentar o menor valor global o orçamento dos equipamentos estava em conformidade com as características técnicas mínimas obrigatórias. O valor total dos equipamentos é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Rosângela de Souza Hack
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Maristela Castelain
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Wanessa Schutz (férias)
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.370.335/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/08/2016	
NOME EMPRESARIAL CLEITON MAFIOLETTI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAP SOLUCOES EM TI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DIVINOPOLIS	NÚMERO 518	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.040-400	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ZAPSOLUCOES.INF.BR		TELEFONE (47) 3288-8422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2019** às **16:29:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

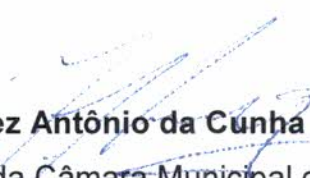
TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019 instaurado com o fito de adquirir equipamentos de informática.

Contudo, após a realização de estudos internos, verificou-se que o 1º colocado não apresentou produto com as especificações elencadas no objeto da dispensa, o 2º colocado não possui CND federal negativa e o 3º colocado apresentou valor consideravelmente maior que o 2º colocado, a diferença ficou acima dos 37% (trinta e sete por cento).

Assim, pensando na economicidade desta Casa de Leis e ainda, considerando que o procedimento não gerou efeitos externos e que sua revogação não trará qualquer prejuízo a direitos de terceiros, **declara-se revogado** o presente processo de dispensa de licitação, com seu consequente envio ao arquivo.

Câmara Municipal de Ilhota, 23 de abril de 2019.


Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

compensação das despesas ora instituídas com o advento deste ato, ficam compensadas pela redução parcial das previsões constantes na matéria orçamentária em execução na Prefeitura Municipal, mais propriamente consignadas nas Leis PPA, LDO E LOA, 04 – Secretaria de Administração, 04.01 – Departamento de Administração, Atividade:0412200062.006 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas (100), código reduzido (41) valor 196.100,00 (cento e noventa e seis mil e cem reais)

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Ilhota,
Em 17 de Maio de 2019.
Erico de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 103/2019

Publicação Nº 2035716

PORTARIA Nº 103/2019

Erico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 72, II e XXV da Lei orgânica Municipal,

RESOLVE

Conceder Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares a Servidora Publica Municipal FABIANA KRAMER RODRIGUES, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, a partir de 07 de maio de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ilhota.
Em 28 de maio de 2019.
ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO Nº 18/2019

Publicação Nº 2035169

Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019 instaurado com o fito de adquirir equipamentos de informática.

Contudo, após a realização de estudos internos, verificou-se que o 1º colocado não apresentou produto com as especificações elencadas no objeto da dispensa, o 2º colocado não possui CND federal negativa e o 3º colocado apresentou valor consideravelmente maior que o 2º colocado, a diferença ficou acima dos 37% (trinta e sete por cento).

Assim, pensando na economicidade desta Casa de Leis e ainda, considerando que o procedimento não gerou efeitos externos e que sua revogação não trará qualquer prejuízo a direitos de terceiros, declara-se revogado o presente processo de dispensa de licitação, com seu consequente envio ao arquivo.

Câmara Municipal de Ilhota, 23 de abril de 2019.
Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota